

**PORTARIA Nº 956 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 92878/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotado na Unidade Mista - Cachoeira do Arari, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 03 de Setembro de 2018 a 02 de Setembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 470989**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 04/2019 - DEAUDS/SESPA**

O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará – DDASS/SESPA, convoca a Sra. ADELIANE SILVA FROTA, Secretária Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/PA (Gestão:2018-2019), para atender a presente NOTIFICAÇÃO quanto ao ato de comparecer a este DEAUDS/SESPA para receber o Relatório Preliminar de Auditoria nº 117, instaurada por meio da Portaria nº 03/2019 - DEAUDS/SESPA, de 16/05/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33875, datado de 17/05/2019, referente a realização da Auditoria em Saúde, com foco nos Programas de Controle da Hipertensão Arterial Sistêmica-HAS e Diabetes Mellitus-DM, Imunização-PNI, TB e MH, quanto ao cumprimento das diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Atenção Básica-PNAB, em vista da não manifestação da gestora quanto ao envio do citado relatório através do Ofício nº 27/2019- DEAUDS/SESPA, de 18/07/2019, via Correios. Esclarecemos que o não atendimento a presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste no DOE, será objeto de continuação da atividade de auditoria, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria DEAUDS/SESPA Nº. 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996.

Cumprir informar que quaisquer dúvidas, contactar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua Municipalidade nº. 1655 - 3º andar, Bairro Umarizal, CEP: 66050-350 – Belém/Pará - Fones: (91) 4009-7410/7412/7418.

Belém, 04 de setembro de 2019.

Breno Henry Oliveira dos Santos

Diretor da DDASS/SESPA

**Protocolo: 470826**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 947 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor EDEVALDO MARCELINO BARROSO, Id. Funcional nº 55586304/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no Hospital Regional - Cametá, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 14 de Junho de 2018 a 13 de Junho de 2019, concedidas através da Portaria Coletiva nº 905 de 31.07.2019, publicado no DOE nº 33.967 de 02.09.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

**Protocolo: 470788**

**OUTRAS MATÉRIAS****Portaria nº 939 DE 30 DE AGOSTO DE 2019**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora IZABELA MARIA COSTA NEGRAO, que se deu na data de 12 de Julho de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento a servidora IZABELA MARIA COSTA NEGRAO, Id. Funcional nº 54189999/1, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, a contar de 12 de Julho de 2019 a 19 de Julho de 2019 conforme certidão de casamento Matrícula nº 0656560155 2019 2 00048 055 001415571.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de Julho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 470557**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019**

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 177/SESPA/2018, Processo nº 321394/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública no dia 05/08/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.943 de 06/08/2019.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos do Programa de Saúde Mental, visando futura aquisição para atendimento de pacientes das unidades estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS) e das demais demandas da SESP, por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 04/09/2020.

Empresa: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.590.555/0001-48, INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 906.762.39-05, com sede Av. Prefeito Guimar de Jesus Lopes, Nº 418- Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão/PR, CEP:85.602-510- Telefone: (46) 3055-2151/ (46) 3523-6613- E-mail: licitacao@agilmedicamentos.com.br e adm@agilmedicamentos.com.br, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO RIBEIRO LÁZZARI, portador do RG nº. 9.072.824-5 e do CPF/MF nº. 072.018.949-78.

| Item | Especificação          | Unidade    | Quantidade | Valor Unit. |
|------|------------------------|------------|------------|-------------|
| 5    | FENITOINA SÓDICA 100MG | COMPRIMIDO | 500.000    | R\$ 0,18    |

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

**Protocolo: 470759**

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESP.**

**COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.**

**RESOLUÇÃO Nº 76, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando o Ofício 127/2019 – ADDM, da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço, o qual solicita tornar sem efeito a Resolução CIB nº177, de 14 de novembro de 2018, bem como a aprovação da Readequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA-24 horas, para a implantação de uma Unidade de Assistência Médica Especializada – AME.

- Considerando a Resolução Nº 012/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Capitão Poço que aprova a Readequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA-24 horas, para a implantação de uma Unidade de Assistência Médica Especializada – AME.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o pleito de Readequação da Rede Física do SUS, no município de Capitão Poço, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado para Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura a ser utilizada para implantação da Unidade de Assistência Médica Especializada – AME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Resolução CIB Nº 177, de 14 de novembro de 2018.

Belém, 23 de Agosto de 2019.

Alberto Beltrame.  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.  
Presidente do COSEMS/PA.

**RESOLUÇÃO Nº 77, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018.

- Considerando as Portarias nº 1.808, de 28 de junho de 2018 e Nº 3.550, de 1º de novembro de 2018 que alteram a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento de Gerentes de Atenção Básica do município de Parauapebas, conforme discriminação a seguir:

| CNES                                                | UBS                 | QUANTIDADE DE EQUIPES | VALOR DO INCENTIVO MENSAL | VALOR DO INCENTIVO ANUAL |
|-----------------------------------------------------|---------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 7975341                                             | BAIRRO DOS MINEIROS | 4                     | 1.426,00                  | 17.112,00                |
| 5408032                                             | CASAS POPULARES     | 2                     | 1.426,00                  | 17.112,00                |
| 6039073                                             | CIDADE NOVA         | 2                     | 1.426,00                  | 17.112,00                |
| 2614308                                             | GUANABARA           | 2                     | 1.426,00                  | 17.112,00                |
| TOTAL DE INCENTIVO PARA GERENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA. |                     |                       |                           | 68.448,00                |